

Núcleo Administrativo

De: Núcleo Administrativo
Enviado em: quarta-feira, 20 de março de 2019 13:42
Para: 'sinjusc@sinjusc.org.br'
Assunto: ENC: Implantação do eproc em sua unidade

Ilma. Sra. Valfrida de Oliveira, Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina – Sinjusc

Em resposta ao ofício protocolado da Seção de Protocolo, no dia 15.3.2019, presto os seguintes esclarecimentos da Coordenação do eproc-TJSC:

Para garantir a qualidade e abrangência da capacitação no sistema eproc na velocidade necessária, a Academia Judicial inovou seu método de educação à distância, utilizando a tecnologia disponível e o talento dos nossos colaboradores para oferecer cursos a centenas de alunos simultaneamente. O curso é ministrado por servidores experientes que conhecem profundamente a realidade do PJSC e se especializaram no sistema eproc. Os alunos podem contar, ainda, com a mediação de moderadores durante o curso, com os quais podem interagir para esclarecer dúvidas e obter suporte no uso do sistema, especialmente nos primeiros dias seguintes à sua implantação..

O curso oferecido à distância também representa economia, já que não há despesas com deslocamentos e diárias. É oferecido ao vivo, porque o sistema está em constante evolução e, a cada edição, temos novidades positivas. E o horário matutino foi escolhido por apresentar disponibilidade da rede e para não prejudicar o trabalho do cartório e o atendimento aos jurisdicionados.

Lembramos que a Resolução n. 6/2019-GP estabelece que cada magistrado "deverá estabelecer sistema de revezamento (...) de modo que todos os servidores possam usufruir do horário de almoço". Caso o servidor não possa ou não queira usufruir do horário de almoço, fica autorizado o cômputo em banco de horas de até 2 (duas) horas por dia de capacitação.

Caso não seja possível assistir às aulas nas datas e horários indicados, poderá haver opção por alguma das seguintes alternativas:

* Solicitar a troca de turma, já que os cursos estão sendo oferecidos quinzenalmente. Para tanto, basta solicitar pelo e-mail academia.secretaria@tjsc.jus.br;

* Assistir às aulas de casa, de qualquer computador com acesso à internet. No entanto, por limitações técnicas, não será possível acessar o pandion, exceto para os teletrabalhadores que já utilizam o VPN. Consequentemente, o aluno deixará de participar dos chats com os moderadores, que tiram dúvidas em tempo real;

* Assistir à gravação das aulas de turmas anteriores. Contudo, deve-se ressaltar que os vídeos ainda não estão editados e o aluno também não terá a oportunidade de interagir em tempo real com os moderadores para esclarecer dúvidas e receber as dicas de melhor utilização do sistema. Também perderá a parte prática no último dia do curso, que é o momento em que o aluno exercita o uso do sistema, acompanhando a professora e tendo suporte dos moderadores;

* Por fim, estão disponíveis tutoriais de utilização do sistema. Trata-se de material complementar às aulas, que estarão disponíveis aos alunos para consulta a qualquer tempo.

O intuito é aproveitar todo o potencial que o sistema oferece, de forma a proporcionar mais conforto e eficiência aos trabalhadores e, principalmente, oferecer um serviço mais ágil e efetivo aos jurisdicionados.

Nesse contexto, não há possibilidade de pagamento de horas extras ou de utilização de banco de horas para a realização da capacitação do sistema eproc fora do que já estabelece a Resolução GP n.º 6 de 11 de fevereiro de 2019.

Permanecemos à disposição, na certeza de contar com sua compreensão e colaboração.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Carolina Ranzolin Nerbass Fretta

Juíza Auxiliar da Presidência

(48) 3287-2558 / 98806-9726

Presidência do Tribunal de Justiça

Núcleo Administrativo